Indicação n.° 542/2009

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com setor competente a possibilidade de proibir o trafego de treminhão na vicinal do Distrito de Jaciporã, após o recapeamento.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 23 de novembro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =